

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIAUNAIS

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º da al. a), do art.º 5.º, do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à administração autárquica o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no âmbito do sistema de planeamento, foram aprovados pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia 21/12/2020, a Visão, Missão e os objetivos estratégicos aprovados para o ciclo avaliativo que 2021-2022.

Conforme se transcreve:

“VISÃO

Mangualde rumo ao futuro com desenvolvimento sustentável, assente no seguinte princípio:

Competitividade - adotar critérios/fatores que potenciem de forma sustentável, a inclusão social, o crescimento económico, a modernização e a inovação;

MISSÃO

A Câmara Municipal de Mangualde tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, regulamentar e gerir, sob sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho.

A afirmação da importância e competitividade do concelho, no contexto regional e nacional através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência têm uma relevância estratégica vital para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.

Por isso é fundamental a prestação de um serviço público de excelência, eficiência, eficácia e qualidade, numa clara perspetiva e ótica de responsabilidade e compromisso com esse mesmo serviço.

Pretende-se planear, organizar e adotar políticas municipais tendentes à prestação de um serviço de excelência e à qualidade de vida das populações do concelho.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover o desenvolvimento sustentável do município, valorizando o território, as pessoas e o património publico e mobilizando o sector privado para uma forte dinâmica de progresso do concelho.
- Conceder á solidariedade e às políticas sociais e de saúde relevante prioridade através da atividade municipal e do apoio às populações em conjugação de esforços com as entidades do território da região e do país.
- Garantir uma gestão autárquica eficaz, eficiente e moderna, como exemplo de boas práticas de Gestão pública com ganhos efetivos de transparência e rigor na gestão dos dinheiros públicos.”

Para conhecimento geral publicite-se.

Município de Mangualde, 08 de janeiro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)